PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º _____/2025.

"CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JORGE AUGUSTO CARDOSO DE CARDOSO – POR SEU TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA VISTENSE."

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao senhor Jorge Augusto Cardoso de Cardoso – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boavistense.
Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.03 12:16:05 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Diploma de Gratidão ao senhor Jorge Augusto Cardoso de Cardoso, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à valorização da gastronomia regional amazônica e à sua contribuição para a difusão da cultura roraimense no cenário nacional e internacional.

Roraimense, pai dedicado de dois filhos – João Pedro e Augusto – e casado com a Chef Ully Cardoso, Jorge Cardoso iniciou sua carreira na gastronomia em 2010, consolidando-se como um dos grandes nomes da culinária de Roraima. É graduado em Gastronomia pelo Centro de Ensino Superior do Amazonas (2014) e possui especializações em Cozinha Regional Amazônica, Italiana, Molecular e Asiática, conhecimentos que enriqueceram sua prática profissional e o tornaram referência em diferentes vertentes da alta gastronomia.

Ao longo de sua trajetória, atuou como consultor e chef em diversos restaurantes da capital e também se destacou na organização de buffets para eventos de médio e grande porte, como casamentos e formaturas, contribuindo para o fortalecimento do setor gastronômico local.

Seu reconhecimento ultrapassou fronteiras, sendo nomeado Embaixador da Gastronomia Brasileira pelo Estado de Roraima e recebendo o Prêmio Dólmã em 2019 e 2020, a maior honraria da gastronomia brasileira. Entre 2018 e 2022, desempenhou papel essencial na formação de novos profissionais como professor de gastronomia, transmitindo conhecimento e incentivando talentos da região.

Entre 2022 e 2024, foi proprietário do restaurante "Chef Jorge Cozinha Autoral", em Boa Vista/RR, onde se dedicou a menus sazonais autorais que mesclavam ingredientes amazônicos com influências da culinária italiana, espanhola e asiática. Essa proposta inovadora consolidou sua marca como um dos chefs mais criativos e versáteis da região.

Em 2024, obteve grande destaque ao conquistar o 1º lugar na competição regional do concurso nacional Abrachefs, sendo reconhecido como o melhor chef da Região Norte, além de alcançar a 3ª colocação nacional, reafirmando sua excelência e talento. No mesmo ano, participou como chef responsável da produção da maior paçoca de carne seca do mundo, feito que garantiu registro oficial no Guinness Book e projetou Roraima no cenário gastronômico mundial.

Atualmente, exerce o cargo de Chef Executivo do restaurante Mori Wei, localizado no Boa Vista Eco Hotel, onde segue inovando e representando a culinária regional amazônica em alto nível.

Diante de sua notável trajetória, marcada pela dedicação à arte culinária, pela valorização da gastronomia amazônica, pela formação de novos profissionais e pelo reconhecimento nacional e internacional de seu trabalho, torna-se justa e necessária a concessão do Diploma de Gratidão ao senhor Jorge Augusto Cardoso de Cardoso, como forma de enaltecer seu legado e contribuição à sociedade roraimense.

Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.03 12:16:18 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista